ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (15-05-2020).

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Mariana, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça. (Presidente: Daniely Cristina Alves; Vice-presidente: Marcelo Macedo; Vogal: Bruno Mol Crivellari). **Estiveram Presentes**: Marcelo Monteiro Macedo, Daniely Alves, Bruno Mól, Edson Agostinho de Castro Carneiro. **ABERTURA:** a Presidente da Comissão Daniely Alves em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental deu início a retomada das atividades, com o objetivo de discussão dos projetos a serem pautados e apreciados na próxima reunião pela Comissão de Finanças Legislação e Justiça. Informando de alguns projetos que haviam sido protocolados na Casa, remetidos à Comissão de Legislação e Justiça para análise. Esclarecendo da importância de três projetos que foram protocolados, de suma importância por tratarem de abertura de crédito. Informando dos Projeto de Lei nº 25/2020 que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com a decisão judicial da petição no Petciv 0011947-68.2019.5.0.0069 da justiça do trabalho- TRT da 3ª Região e dá outras providências*" em relação as empresas Vale, Samarco e BHP Billiton que trata da transferência de recursos da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Informando, ainda do Projeto de Lei nº 26/2020 que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para financiamento de projetos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, a ser provido com recursos da Fundação Renova por meio de agente financeiro BDMG, conforme contrato de Repasse de recursos não Reembolsáveis , sob o nº BDMG/BF245.360/18*". E do Projeto de lei nº 28/2020 que "*Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para a construção da sede da Defesa Civil de Mariana, conforme deliberação do Comitê Interfederativo nº357 de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providencias.*" A presidente da Comissão, Daniely Alves Informou, também, do **PL nº 03/2020** que " *Autoriza a doação de imóvel à Multifiber Participações e Investimentos Ltda. Para fins de unidades industrial e prestação de serviços no Município de Mariana e dá outras providências.*" . Informando, ainda, **do PL nº 78/2019** de autoria do Vereador Juliano Gonçalves, que "*Dá Denominação Oficial a prédio Público e dá outras providencias", referente* à Vila Santa Efigênia, no distrito de Furquim. Consultando os membros para apreciar os projetos. O vereador Marcelo Macedo solicitou que a Presidente da Comissão esclarecesse que não havia atraso na análise dos projetos, pois, havia um trancamento de pauta. Começando a discussão pelo PL nº 78/2019, de autoria do vereador Juliano Gonçalves que protolou o projeto durante a fase de

construção da sede não justificando, naquele momento, a aprovação de um projeto em relação ao Posto de Saúde e a Associação Comunitária. Informando que o nome foi discutido com os moradores das comunidades locais. Ficando o nome de Vila Santa Efigênia, consultando os membros da comissão, se havia concordância para a apreciação do referido Projeto de Lei. Sendo aprovado por unanimidade. Sendo informado pela procuradoria da Casa que o Vereador João Bosco assinaria em conjunto com o vereador Juliano Gonçalves. Sobre o PL n º 03/2020, em relação a doação de terreno a empresa Multifiber, a presidente da Comissão, Daniely Alves informando de algumas incoerências referentes ao Projeto de Lei que justificaria o parecer contrário ao Projeto de Lei. A presidente da Comissão, informou, também que o parecer da Comissão se atentaria ao Chamamento Público, informando que no e-mail que a Multifiber enviou a Dra. Inez Nezouda e ao Gabinete do Prefeito, esclarecendo que em anexo eles haviam colocado no e-mail o recebimento do Senhor João Paulo do Banco BDMG, realizando a leitura de trecho de e-mail nos termos em que se seguem: "*na maioria das vezes esses imóveis são doados*". A presidente da Comissão, Daniely Alves, afirmou não ser uma regra essa doação, como havia sido colocado pela empresa Multifiber. Em que o vereador lembrou que haveria uma condição do BDMG que o banco só realizaria o aporte do valor se fosse doado o terreno a empresa Multifiber. A presidente da Comissão retomou a leitura de parte do e-mail descrito, do segundo parágrafo na seguinte forma "*se for esse o modelo que o município pretende adotar a lei de doação e posteriormente de escritura pública deverão prever* expressamente a possibilidade da Multifiber oferecer esse imóvel como garantia do financiamento." Afirmando que a partir do momento que fala que se for esse modelo adotado pelo município, existe outras formas de celebração. A presidente da Comissão disse ainda que em nenhum momento a empresa Multifiber exigiu essa doação. Informando da decisão do município, assinado pelo prefeito Duarte e o Senhor Igor Bráulio no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove que dizia "*o município de Mariana recebeu e-mail da Multifiber, por meio do qual informa que o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais exige que para a concessão de Financiamento se faça necessário que o imóvel seja doado ao empreendedor*". Sendo afirmado pela presidente da Comissão não haver essa exigência pelo banco BDMG. A presidente da Comissão, Daniely Alves realizou a leitura de parte do e-mail enviado pela Multifiber para o Senhor Igor Bráulio no seguinte trecho " *a Multifiber concorda com a alteração parcial da proposta do Município*". Dizendo que o projeto possuía vício de iniciativa. Tendo nome e sobrenome desde o momento de sua criação. Informando não ser favorável ao projeto devido as várias incoerências e vicio de iniciativa que o Projeto possui. Informando que o projeto deixou muito a desejar. Esclarecendo que muito se alarma quando o prefeito faz um Decreto no qual, em seu artigo 12 fala que ele tem autonomia para alterar o Chamamento Público na hora que ele quisesse. A presidente da Comissão, Daniely Alves fez questão de informar que a Comissão seria favorável ao mérito do projeto referente à diversificação econômica no município. Não havendo vereador nenhum contrário ao Mérito do

Projeto. Porém, enfatizou que a forma em que foi feito o presente Chamamento Público não condizia com o princípio da transparência da Administração Pública. Esclarecendo que tanto a Comissão quanto a presidência da Casa foi procurada por alguns empresários do município que se sentiam prejudicados. Advertindo que os empresários se manifestaram caso a Câmara aprove o Projeto de Lei, iriam procurar a Corregedoria do Estado para fazerem a Denúncia. Deixando a palavra livre aos vereadores para manifestação. Com a palavra, o vereador Bruno Mol, complementando as palavras da Presidente da Comissão afirmou que todos os vereadores seriam favoráveis a diversificação econômica, pois Mariana não poderia ficar dependente da Mineração. Dizendo que todo projeto para beneficiar a economia do município seria bem vindo, desde que o projeto fosse elaborado de forma responsável. O vereador Bruno Mol disse, também, que a população não entendeu o fato da prefeitura querer doar um patrimônio público a uma empresa que não tem sede própria, não teria nenhum funcionário e nem estaria em atividade. Esclarecendo de sua falência a seis anos no estado de Goiás. E que no presente momento estaria para ganhar um presente de oito milhões de reais que seria dado em garantia para um empréstimo de quarenta milhões de reais para tentar a sorte em Mariana. O vereador Bruno Mól disse, também, dos inúmeros empresários Marianenses que estariam em atividade, que gerariam empregos e que pagam impostos na cidade e que sempre quiseram uma oportunidade em nossa cidade e nunca tiveram. Dizendo que o seu voto não seria favorável ao presente projeto. Precavendo, ainda de várias discussões com o executivo e com representantes do Banco BDMG, e que uma representante falou da possibilidade do projeto não dar certo, mantendo seu voto contrário ao referido Projeto de Lei principalmente neste momento que o empresariado estaria de portas fechadas por causa da pandemia, sendo responsável por cerca de dez mil empregos no município. O vereador Bruno Mól disse também da importância dos trinta mil metros referente à doação do terreno ser revertido ao empresariado municipal da área industrial, informando que neste caso a situação seria outra. Pela ordem, o vereador Marcelo Monteiro Macedo disse concordar com o vereador Bruno Mol, questionando a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 03/2020 compreendendo a necessidade de ouvirem o Procurador da Casa, referente à legalidade do referido Projeto. Com a palavra o Senhor Cor Jesu Quirino, se pronunciou com as palavras a seguir dispostas "*foi analisado o Projeto de Lei nº 03/2020, e que em princípio o decreto não teve anuência da Câmara sendo um decreto facilitador que autoriza a mudança das regras do jogo do Chamamento Público, através da livre vontade. E todo chamamento Público, nessa questão deve obedecer a Lei 8.666 que é a Lei de Licitação. Na verdade esse Chamamento Público é uma forma de licitar. Qual empresa teria o interesse em montar uma atividade em nosso município. A partir daí com toda a flexibilização, eu acredito que ouve o favorecimento pessoal. A empresa Multifiber mudando as regras do jogo, no finalzinho do certame, na hora de passar o terreno para a Câmara aprovar, vem um decreto para cessão de uso e depois muda para doação. No nosso entendimento jurídico tem que cancelar todo o certame e fazer um novo chamamento. Porque ai outras empresas*

poderiam se interessar por essa forma de doação." Com a palavra, o vereador Bruno Mol,informou mais uma vez que o projeto apresentaria vício de iniciativa, o vereador Bruno Mól, informou da necessidade de ouvir a Presidência da Casa sobre o seu posicionamento. Tendo em vista o Projeto apresentado pelo executivo ser ilegal e imoral. Pois em seu entendimento de ex-presidente da Casa a Câmara não poderia pautar um projeto que não tivesse respaldo jurídico. Até mesmo para não induzir os vereadores em erro. O presidente da Câmara, Edson Agostinho de Castro Carneiro, afirmou da importância de respeitar o Parecer da Comissão e do Procurador do Legislativo e do jurídico da Casa, dizendo da importância do Projeto de Lei se amparar na legalidade e da importância do cumprimento do Regimento Interno. O vereador Bruno Mol, voltou a dizer ser importante a Casa, dar uma resposta a população e a todos os empresários Marianenses por falta de respaldo jurídico do referido projeto. Informando, ainda, da responsabilidade que o município tem que ter com os empresários Marianenses, onde muitos não conseguirão voltar com suas atividades devido à pandemia de Covid-19. E da importância da Câmara atender aos anseios dos empresários locais, micro, pequenos e médios empresários. E da importância de divulgar isso para a população. O vereador Bruno Mól afirmou que o Projeto de Lei nº 03/2020 por ser inconstitucional e ilegal e que não deveria ser levado ao Plenário, de não permitirem o trâmite do projeto devido a sua ilegalidade. Mas disse entender a preocupação da Comissão por ser um ano eleitoral e da intenção do executivo em responsabilizar a Câmara pela má administração do executivo. A presidente da Comissão de Finanças Legislação e Justiça, Daniely Alves explicou da necessidade e do cumprimento do Regimento Interno e da Lei Orgânica com a finalidade em se fazer cumprir os princípios da boa fé e legalidade na idealização do Projeto de Lei. O vereador Marcelo Monteiro Macedo disse da importância de se dar ampla publicidade a ilegalidade do projeto, falando que os vereadores estariam realizando o seu papel. E da importância da Câmara se unir como instituição, nesse momento. Informando do Jogo Político no cenário municipal. Concluindo que se o Projeto de Lei é ilegal ele também seria inconstitucional. Informando da necessidade de verificar se os vereadores de base iriam assumir essa responsabilidade. O vereador Marcelo Monteiro Macedo realizou a leitura do artigo 40 do Regimento Interno referente à Comissão de Legislação e Justiça, "*Primeiro, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições as quais não podem tramitar na Câmara sem o seu parecer*". Voltando nas atribuições do Presidente, o Vereador Marcelo Macedo realizou a leitura do art. 19 e 20 do Regimento Interno, "*Compete ao presidente da Câmara, quanto às proposições, receber as proposições apresentadas ou recusá-las quando manifestamente inconstitucionais".* A presidente da Comissão alertou para o fato do descumprimento do Regimento Interno incorrer em ação de responsabilidade perante o Ministério Público. O senhor Cor Jesus Quirino informou da importância do projeto apreciado na Casa pautar pela sua legalidade. E que o mesmo deveria ser devolvido com as observações. Devendo ser observado o procedimento. Dizendo do risco do projeto ser levado

para a pauta e ser aprovado mesmo estando ilegal. O vereador Bruno Mól disse concordar com o posicionamento do procurador da Casa. A Presidente da Comissão, Daniely Alves informou da omissão total do executivo, e da desnecessidade de abrir novamente o diálogo com o executivo, tendo em vista a manifestação pública em jogar a responsabilidade na Câmara. Informado, ainda, de problema similar envolvendo o Projeto da Guarda Municipal, em que estaria voltando a Casa. Lembrando de terem protocolado na Casa pedido de uma consulta popular, pois o executivo não vez e não iria fazer, alterando o projeto de forma conveniente para eles jogando a responsabilidade na Câmara. A presidente da Comissão, Daniely Alves disse ser importante dividir a responsabilidade do Projeto com todos os vereadores da Câmara. Deixando claro que o mérito do projeto referente à diversificação econômica, possui parecer favorável de todos os membros da Comissão. Possuindo discordância sobre a forma em que foi construído e conduzido o Chamamento Público por todos os motivos apresentados. O vereador Bruno Mól disse compreender as razões da Vereadora Daniely Alves, porém, enfatizou, mais uma vez, sobre a ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto. Que por si só seriam motivos relevantes para que o Projeto não entrasse na pauta. Encerrando a discussão do referente projeto de Lei 03/2020 diante das considerações dos membros da Comissão, do Presidente da Câmara e do Procurador da Casa, que sugeriu que o Projeto fosse devolvido ao executivo com as considerações pautadas, a presidente da Comissão informou que o Projeto de Lei não tramitaria na Casa, não sendo pautado tendo como base o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, sendo encaminhado ao Presidente da Casa para as medidas cabíveis. Informando da necessidade de ampla divulgação do parecer do Jurídico para a não tramitação do Projeto. Com relação ao Projeto de lei nº 25/2020, que trata de uma decisão judicial do TRT numa decisão referente a seis milhões de reais, destinando recurso a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social. Foi perguntado se algum vereador gostaria de se manifestar a respeito do Projeto de Lei. No qual o vereador Bruno Mól informou ser favorável ao Projeto de Lei. O vereador Marcelo Macedo solicitou que a Presidente da Comissão deliberasse com o Procurador da Casa que o projeto fosse aprovado em única discussão e votação, já que as matérias se tratavam de crédito, sendo recursos importantes. A presidente da Comissão informou que havendo a concordância do Plenário poderia ser votado em única discussão e votação. O vereador Marcelo Monteiro Macedo apresentou seu voto favorável. Solicitando que o pedido já saísse da comissão para que o PL nº 25/2020 saísse da comissão com o pedido de única discussão e votação. Projeto de Lei nº 26/2020, que trata do Crédito Adicional Especial referente ao BDMG, no valor de setenta e um milhões, onde o vereador Marcelo Macedo disse do seu voto favorável ao projeto, solicitando que fosse feito pela comissão o pedido em ser apreciado em única discussão e votação, informando que o valor destinado ao projeto não seria suficiente para contemplar a cidade e os distritos. Informando, ainda, que Mariana perdeu uma grande oportunidade de ter água e esgoto tratados para todo o município. Com a palavra, o vereador Bruno Mol concordou com o vereador Marcelo Macedo,

lamentando pelo valor ser ínfimo para tratar todo o sistema de água e esgoto da cidade, informando que esse valor não daria para contemplar o sistema de água e esgoto do bairro Cabanas. Informando que a Fundação Renova possuía como objetivo a reparação de danos em nossa cidade e inicialmente teria um valor disponível de quinhentos milhões para o saneamento básico, porém o projeto apresentado, por Mariana não foi compatível para sua destinação. A presidente da Comissão, perguntou ao vereador Bruno Mól se ele concordaria no pedido da apreciação do projeto em única discussão e votação, sendo aprovado pelo vereador. Continuando a discussão, foi analisado o **PL nº 28/2020**, que dispõe sobre crédito adicional especial no valor de quatro milhões para a construção da sede da Defesa Civil em Mariana. Sendo passada a palavra ao vereador Marcelo Macedo que informou do seu voto favorável, com pedido para comissão de ser sua apreciação em única discussão e votação. Sendo passada a palavra para o vereador Bruno Mol, que informou, também, do seu voto favorável ao referido Projeto de Lei, lamentando pelo projeto não englobar a sede do corpo de Bombeiros. Informando que se o projeto tivesse sido elaborado por uma equipe técnica poderia ser construído no mesmo local uma sede complementando as duas corporações. A presidente da Comissão Daniely Alves informou que os projetos que seriam pautados na próxima reunião seriam os Projetos de Leis nº 25/2020, 26/2020 , 28/2020 e 78 /2019. A presidente da Comissão, perguntou se algum vereador gostaria de fazer alguma consideração. Por sua vez, o vereador Bruno Mól informou que assistiu uma *live* do prefeito onde ele teria afirmado no final da *live* que havia enviado um Projeto de Lei para a Câmara, e que o projeto iria mudar o Sistema de Saúde Municipal. Onde o vereador questionou se haveria algum projeto em tramitação na Casa ou nas Comissões. A presidente da Comissão então disse que também viu o anúncio do prefeito na *live* e questionou o procurador e o Presidente da Casa a respeito desse projeto revolucionário, na cidade de Mariana. Onde questionou, pois o anúncio do prefeito previa um vídeo com os vereadores da base de governo para apresentação desse projeto. A presidente da Comissão apontou suas argumentações tendo em vista a Câmara ser uma instituição composta por quinze vereadores, não havendo diferenciação de vereadores de base ou oposição. Informando que o Presidente da Casa tem sido questionado a respeito desse projeto, mas que ele também desconhece essa informação. A presidente da Comissão esclareceu, também, que o Presidente da Casa afirmou que todas as questões que elevem a Instituição Câmara seriam apreciadas por todos os vereadores da Casa Legislativa. A presidente da Comissão informou do projeto de lei a respeito da cessão do terreno a Associação dos Servidores, perguntando aos membros da comissão se poderia solicitar a convocação dos representantes da Associação dos servidores, representantes da Procuradoria e o Senhor Milton da Regularização Fundiária para uma próxima reunião. Aproveitando a oportunidade o vereador Marcelo Macedo solicitou a presença do Procurador da Casa o senhor Doutor Cor Jesu Quirino e parabenizou o Dr. Cor jesu Quirino pelo seu trabalho frente à Câmara. Com a palavra, o senhor Doutor Cor Jesu Quirino, esclareceu, ainda, a respeito do Projeto de Lei nº **27/2020** do vereador Ronaldo Bento que

"*altera o caput do artigo 2º da Lei 2.482/2011, de 01 de abril de 2011 o município de Mariana aprova: Concessão de anistia a ex – vereador e dá outras providências*". Informando da importância de debater com o Vereador Ronaldo Bento, a respeito da Lei de Anistia, informando, por conseguinte que todas as questões referentes ao ex- vereador da Casa o senhor Bento Quirino já estariam prescritas. Solicitando que fosse debatido com o vereador para que não colocassem em tona algumas questões, devido à ilegalidade de algumas questões. Pois o vereador estaria buscando junto ao INSS a contribuição previdenciária do tempo em que ele ficou cassado. Informando não ter nenhuma legalidade no pedido. Podendo delongar ainda mais uma busca, de um processo que tramitou de maneira errada, onde o mesmo não teve êxito, infelizmente. O procurador da Casa informou, ainda que tornar a trazer esse debate à tona, para que o ex-vereador venha buscar seus direitos previdenciários junto a Câmara, seria um absurdo. Esclarecendo que inclusive já havia conversado com o vereador Ronaldo Bento previamente. O Procurador, o senhor Cor jesu Quirino, sugeriu, todavia uma discussão com o vereador Ronaldo Bento, para apresentação, mais uma vez, das argumentações jurídicas para que possa ser retirado o projeto da pauta. A Presidente da Comissão, atendendo a solicitação do jurídico, consultou os membros da Comissão os vereadores Marcelo Macedo e Bruno Mól se nos dias vinte e cinco de maio poderia ser feita a reunião para discussão do projeto com a Associação de Servidores, já deixando o dia primeiro de junho para discussão do Projeto de Lei nº 27/2020 com o Vereador Ronaldo Bento. Sendo deliberado pela Comissão de Finanças Legislação e Justiça. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às dez horas e cinqüenta minutos.